



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE  
SALES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000  
E` mail:camarasfs@netsite.com.br

**PORTARIA CM Nº 002/2020**

O Vereador **PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO** Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais,, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conforme determina o Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal o período de funcionamento do Poder Legislativo Municipal para as *Sessões* Legislativa de 2020, é de primeiro de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a trinta e um de dezembro, portanto durante os meses de Janeiro e Julho serão períodos de **“RECESSO PARLAMENTAR”**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 06 de janeiro de 2019.

  
**PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO**  
- Presidente-